Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 160/2011

Súmula: - Dispõe sobre a concessão de contribuição para o Jeep Clube de Apucarana, conforme especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder Contribuição ao **Jeep Clube Apucarana – CNPJ nº. 05.523.765/0001-20,** no valor de até R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), visando à realização do APUCARANA ADVENTURE FEST, nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2011.

Art.2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrrão por conta de dotações próprias constantes do Orçamento do Município, através da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo (Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010).

Art. 3º. O Jeep Clube Apucarana, beneficiário da Contribuição de que trata esta Lei, deverá prestar contas em conformidade com o que dispõe a Resolução nº. 03/2006, de 27 de julho de 2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigora na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 10 de agosto de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

O Jeep Clube de Apucarana e o Moto Asas da Liberdade, nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2011, estarão realizando na sede da Sociedade Rural de Apucarana, o evento APUCARANA ADVENTURE FEST.

O evento é caracterizado pelo encontro de motociclistas com moto acima de 300 cilindradas, raid noturno, etapa do enduro das pedras, raly de regularidade, show de welling, apresentação de vários shows com bandas locais e regionais, exposição de carros antigos, feira de sabores, praça de alimentação e expositores.

É importante salientar que o evento será de filantropia, sendo cobrada a entrada do público em geral um litro de leite longa vida, que será distribuído nas entidades de nossa cidade. Além de estar direcionado ao incremento do turismo, visto que está inserido no calendário de eventos 4 x 4 e duas rodas do país.

Portanto, para que o evento encontre o sucesso almejado, nada mais justo que possamos dar nossa parcela de contribuição, uma vez que o nome da cidade de Apucarana estará nas mais diversas mídias local, regional e nacional.

Contamos assim, com a necessária autorização dos nobres Vereadores e Vereadoras, para concretizarmos esta contribuição.

Município de Apucarana, em 10 de agosto de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal